



PORTARIA N  102/2025 - GS/SEMAS/PMV

ATO DE DESIGNA O DE FISCAL DE CONTRATO

Designa o servidor para acompanhar e fiscalizar **Termo de Contrato n  222/2025-DLCA**, referente ao **Preg o Eletr nico n  025/2025 - SRP**, por objeto: fornecimento de combust veis, em atendimento  s necessidades da Secretaria Municipal de Assist ncia Social de Viseu-PA, nas localidades distantes da Sede do Munic pio (Km 74-Sentido PA/MA localidades sentido rodovia Par /Maranh o compreendendo as localidades Km 74, Km 83, Japim, Vila Nova, Piqui , Novo Estir o, Bra o Grande, Timbozal, Faveiro, Cristal, 07 Barracas, Ped o, e outras comunidades adjacentes por ventura n o elencadas).

O Sr. **Luciano de Falconery Souza**, Secret rio Municipal de Assist ncia Social, no uso de suas atribui es legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Munic pio de Viseu e ainda o disposto no art. 117 da Lei n  14.133, de 1 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1  - Designa o servidor municipal **LUAN DE CARVALHO DE SOUZA** inscrito sob o **CPF N  031.726.572-56**, e portador do **RG N  7698913 PC/PA**, para acompanhar e fiscalizar a execu o de objeto contratado.

Art. 2  - Determina que o fiscal ora designado dever :

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro pr prio todas as ocorr ncias   sua execu o, determinando o que for necess rio   regula o das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo h bil, as decis es e as provid ncias que ultrapassarem a sua compet ncia, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos servi os prestados e/ou materiais fornecidos pelo CONTRATADO, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior   aplica o das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos servi os prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3  - D -se ci ncia ao servidor designado e publique-se.

Viseu, Par  13 de junho de 2025

Atenciosamente,


Luciano de Falconery Souza
Secret rio Municipal de Assist ncia Social
Decreto n  007/2025
LUCIANO DE FALCONERY SOUZA
Secret rio Municipal de Assist ncia Social
Decreto n  007/2025